

## **Regulamento Passatempo Cruzeiro das Seis Pontes**

### **1. Objectivo**

1.1. O presente regulamento tem por objectivo definir as regras e condições de participação e atribuição de prémio do Passatempo Cruzeiro das 6 Pontes promovido pela DouroAzul – Sociedade Marítimo Turística, S.A. com sede no Lugar da Rede, Freguesia de Santa Cristina, Mesão Frio, matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Mesão Frio sob o número 503 416 436, com Alvará da Direcção Geral de Turismo Nº. 88/2002, e capital social de 3.967.518 EUR., doravante abreviadamente designada por “DouroAzul”.

### **2. Condições de participação**

2.1. Sem prejuízo do cumprimento das demais condições previstas neste Regulamento, poderão participar no Passatempo todos os utilizadores que sejam maiores de 18 anos. Estão excluídos do presente Passatempo todos aqueles que sejam sócios, administradores, funcionários, prestadores de serviços ou colaboradores da DouroAzul que possam pôr em causa a imparcialidade e a transparência do Passatempo.

### **3. Descrição do passatempo**

3.1. O passatempo irá decorrer entre os dias 9 e 14 de Março de 2010. As submissões de participação por parte dos interessados deverão ser feitas até às 24 horas do dia 14 de Março de 2010. A deliberação e anúncio do vencedor deverá ser feita até às 24 horas do dia 19 de Março de 2010.

3.2. Para participar neste passatempo os interessados deverão submeter, através dos formulários disponibilizados (ver ponto 3.3.), uma frase alusiva ao Cruzeiro das 6 Pontes da DouroAzul e responder a uma questão relativamente à história das pontes sobre o Douro que ligam as cidades de Porto e Gaia.

3.3. A participação no passatempo poderá ser feita através do preenchimento correcto e de forma autêntica do formulário de participação disponibilizados no sítio oficial da Internet da DouroAzul ([www.douroazul.pt](http://www.douroazul.pt)) ou no stand da DouroAzul na Bolsa de inovação em Turismo, que irá decorrer entre os dias 10 e 12 de Março na Universidade de Aveiro.

3.4. A escolha dos vencedores será feita de segundo um critério de criatividade, originalidade das frases submetidas, bem como da correcção da resposta dada à questão colocada.

3.5. O prémio será entregue de modo a acordar com o(s) vencedor(es).

3.6. A participação no Passatempo pressupõe o conhecimento e a aceitação sem reserva das regras estabelecidas no presente Regulamento.

#### **4. Prémios**

4.1. Cinco (5) vouchers válidos para 2 (duas) pessoas para o programa de Cruzeiro das Seis Pontes da DouroAzul.

#### **5. Disposições gerais**

5.1. A DouroAzul reserva-se o direito de alterar, suspender ou cancelar este passatempo, caso ocorram circunstâncias de força maior. Qualquer participante que actue de má fé, e participe no Passatempo utilizando informação falsa, viciando assim o Passatempo, se identificado, será automaticamente excluído.

5.2. A DouroAzul reserva-se o direito de alterar o presente Regulamento, sempre que tais alterações sejam justificadas ou não prejudiquem os participantes, sendo responsabilidade dos participantes manterem-se ao corrente das alterações através de consulta da versão mais recente do Regulamento.

5.3. Salvo autorização expressa pelo participante, os dados pessoais facultados pelos participantes serão exclusivamente utilizados para os fins do concurso, entrega do prémio e para comunicações posteriores ao fim do concurso, por parte da DouroAzul.

5.4. Os participantes vencedores autorizam a DouroAzul a divulgar o seu nome e fotos através dos diferentes meios de comunicação social, nomeadamente, TV, outdoors, jornais, revistas, Internet (incluindo redes sociais), sítio DouroAzul ou outros meios de divulgação definidos pela DouroAzul.

5.5. Os participantes desde já autorizam ceder os direitos de imagem e autorais relativos à sua participação no Passatempo bem como a utilização dos seus dados para fins estatísticos e receber informação promocional da DouroAzul e outras empresas do grupo.

6. Nos termos da Lei nº. 67/98, de 28 de Outubro, é garantido ao titular dos dados pessoais o direito de acesso aos dados que lhe digam directamente respeito, podendo solicitar a sua consulta, rectificação, actualização ou eliminação por carta dirigida a Douro Azul – Sociedade Marítimo Turística, S.A. para a morada Rua de São Francisco nº. 4, 2º D, 4050-508 Porto-Portugal, acompanhada de fotocópia do Bilhete de Identidade.